



Órgão Oficial Eletrônico - 2614  
Campo Mourão - Quarta-feira - 06/01/2021

**LEI Nº 4180**

De 06 de janeiro de 2021

Denomina Praça "Leoni Saleth Vecchi Dala Rosa" a área localizada na Área Institucional I, localizada na Rua 06 do Jardim Imperial I, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI :**

**Art. 1º** Fica denominada como Praça "Leoni Saleth Vecchi Dala Rosa", a área localizada na Área Institucional I, localizada na Rua 06, do Jardim Imperial I, pertencente à extensão da Área Verde e Área Institucional I, com 8.070,64 m<sup>2</sup> (oito mil, setenta metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), sob a Matrícula de nº 39397.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**LEI Nº 4181**

De 06 de janeiro de 2021

Denomina "Gessé de Souza Júnior", a Rua 06, do loteamento Jardim Imperial I, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI :**

**Art. 1º** Fica denominada a via pública do loteamento Jardim Imperial I, com o seguinte nome:

I - Rua Gessé de Souza Júnior, a antiga Rua "06".

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º** A inauguração do logradouro público constantes no Art. 1º desta Lei deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Lei nº 1.062 de 21 de outubro de 1997.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---